

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 770/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a partir do dia 30 de novembro de 2019** a Portaria n. 574/2019 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de setembro de 2019, edição n. 14.505, que designou a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 09 de setembro de 2019 a 31 de dezembro do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 775/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 19 de novembro de 2019 a 31 de dezembro do ano em curso**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de novembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 776/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2019 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2012/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 19 de novembro de 2019 a 31 de dezembro do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2019/2021.**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas, reuniram-se os componentes da comissão eleitoral para eleição complementar dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2019/2021, designada por ato do Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral do Estado, materializada pela Portaria de n.º 542/2019-GDPGE, publicada no DOE do dia 30 de outubro de 2019. Estiveram presentes a Dra. **Jeanne Karenina Santiago Bezerra**, Defensora Pública e Presidente da Comissão; a Dra. **Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**, Defensora Pública e Vice-Presidente da Comissão; a Dra. **Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho**, Defensora Pública e Secretária da Comissão; e o **Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira**, Defensor Público e Membro Suplente da Comissão. A Segunda Sessão Ordinária é destinada à análise do requerimento formulado pelas Defensoras Públicas - Maria de Lourdes da Silveira Barra, Suyane Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha e Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, a fim de que seja instalada mesa receptora de votos para a eleição complementar dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2019/2021, possibilitando aos Defensores Públicos que tiverem interesse em votar para o referido pleito na sede da instituição na cidade de Mossoró. Iniciada a sessão, a Dra. **Jeanne Karenina Santiago Bezerra** assumiu a presidência dos trabalhos, apresentando em mesa o referido requerimento. Em seguida, passou-se à sua análise. Deliberação: A Comissão Eleitoral, POR UNANIMIDADE, deferiu o pedido formulado pelas Defensoras Públicas - Maria de Lourdes da Silveira Barra, Suyane Iasnaya Bezerra de Gois Saldanha e Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, a fim de que seja instalada a mesa receptora de votos para a eleição complementar dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2019, devendo os Defensores Públicos interessados em depositar o seu voto em urna instalada na sede do Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Mossoró, protocolizar requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, a ser encaminhado, exclusivamente, via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 25 de novembro de 2019, para o seguinte endereço eletrônico: [defensoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:defensoriageral@dpe.rn.def.br), a fim de que sejam tomadas as providências pertinentes. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente sessão, determinando a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado a fim de cientificar os interessados. Eu, \_\_\_\_\_, Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

Defensora Pública  
Presidente

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**

Defensora Pública  
Vice-presidente

**Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho**

Defensora Pública  
Secretária

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**

Defensor Público  
Membro suplente

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

## **EDITAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 002/2019**

*Divulga a homologação das candidaturas para o pleito eleitoral complementar destinado ao preenchimento integral das vagas de membros eleitos para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativa ao biênio 2019/2021 e torna pública o modelo da cédula eleitoral.*

**Art. 1º.** A COMISSÃO ELEITORAL, no exercício das atribuições conferidas pela Instrução Normativa n.º 002, de 25 de outubro de 2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, torna público o presente edital com a homologação das candidaturas abaixo relacionadas, diante da inexistência de impugnação:

- I) FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO;
- II) JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA;
- III) PAULO MAYCON COSTA DA SILVA;
- IV) SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE.

**Art. 2º.** A cédula eleitoral a ser utilizada no pleito eleitoral para a escolha de membros para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte relativa ao biênio 2019/2021 será a constante do ANEXO I do presente edital.

**Art. 3º.** Nos termos do artigo 1º Instrução Normativa n.º 002 – CSDP/RN, de 25 de outubro de 2019, fica designado para o dia 29 de novembro de 2019, das 9h às 14h, na sede Administrativa da Instituição, localizada na Rua Sérgio Severo, 2037, bairro: Lagoa Nova, Natal/RN, e no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Mossoró, localizado na Rua Francisco Peregrino, 418, Centro, Mossoró/RN, o pleito eleitoral para a escolha dos membros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao biênio 2019/2021.

**Art. 4º.** Os Defensores Públicos, que tenham interesse em depositar o seu voto na urna instalada no Núcleo da Defensoria Pública na cidade de Mossoró, deverão protocolizar requerimento dirigido à Comissão Eleitoral a ser encaminhado, exclusivamente, via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 25 de novembro de 2019, para o seguinte endereço eletrônico: [defensoriageral@dpe.rn.def.br](mailto:defensoriageral@dpe.rn.def.br),

Natal, 20 de novembro de 2019.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública  
Presidente

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**  
Defensora Pública  
Vice-presidente

**Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho**  
Defensora Pública  
Secretária

**Rodrigo Gomes da Costa Lira**  
Defensor Público  
Membro suplente

**Comissão Eleitoral para Eleição Complementar dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o Biênio 2019/2021**

- FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
- JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA
- PAULO MAYCON COSTA DA SILVA
- SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

Defensora Pública  
Presidente da Comissão

**Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**

Defensora Pública - Vice-Presidente da Comissão

**Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho**

Defensor Público - Secretário da Comissão

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria n. 589/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;  
RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
36º	SUSANE MACIEL DE OLIVEIRA
37º	INGRID GABRIELA SARAIVA DE MELO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 590/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para atuar nas audiências judiciais do dia 20 de novembro de 2019, aprazadas pelo juízo de direito da 2ª Vara Cível e Criminal de João Câmara, relativas às ações penais nºs. 0100285-84.2019.8.20.0104 e 0100308-30.2019.8.20.0104.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.544 NATAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Portaria nº 591/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, para atuar em Sessão do Júri do dia 20 de novembro de 2019, às 09h, junto à 3ª Vara da Comarca de Macaíba, relativa ao Processo nº 0103349-03.2015.8.20.0121.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte